



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO-ACADÊMICO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO N.º 40/2017/PROGRAD/UFRRJ

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados em qualquer curso de graduação do Campus Nova Iguaçu da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 02 (duas) bolsas de apoio técnico-acadêmico para atuação na Secretaria da Coordenação do PARFOR, programa vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, para início imediato com vigência de 12 (doze) meses.

1. DOS FINS

O Edital destina-se a identificar e selecionar alunos de qualquer curso de graduação do Campus Nova Iguaçu da UFRRJ, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho na prestação de serviços auxiliares para Secretaria da Coordenação do PARFOR.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão instituída por portaria emitida pela PROGRAD para esse fim, constituída por 03 servidores tendo como presidente o orientador do projeto, com validade de 12 (doze) meses, baseado no presente Edital, a ser disponibilizado pelas mídias institucionais da PROGRAD e no mural de setor de atuação do bolsista.

2.1. Das Inscrições

2.1.1. O período para a inscrição será de **28 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017, impreterivelmente, e não será prorrogado.** A inscrição para o processo de seleção dos bolsistas deverá ser realizada, preferencialmente, com envio de cópias digitais dos documentos para o e-mail secretariaprograd@ufrj.br, informando no título da mensagem **“SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PARFOR”**, e no corpo do texto os dados pessoais do candidato (nome, telefone e e-mail). As mensagens encaminhadas fora do prazo informado serão *desconsideradas*.

2.1.2. O candidato terá a opção de fazer a inscrição pessoalmente, na sala 212 do bloco multimídia do Instituto Multidisciplinar, no prazo informado, com a entrega de envelope lacrado contendo as cópias dos documentos, devidamente identificado no verso do envelope como **“SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PARFOR”**, contendo o nome do candidato, e contatos (telefone e e-mail). Em nenhuma hipótese, serão aceitos envelopes fora do prazo informado.

2.1.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:



- A. Grade de horários do período;
- B. Histórico escolar informativo atualizado;
- C. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- D. Comprovante de conta corrente no nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança**;
- E. Carta de apresentação com as motivações para trabalhar no setor.
- F. Declaração escrita de próprio punho e assinada, informando não ser beneficiado com quaisquer outros tipos de bolsas que demandem contrapartida de carga horária, como: monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, e/ou outras.

Observação: Exclusivamente para a modalidade de auxílio permanência é permitida a acumulação com a bolsa de apoio técnico.

2.2. Dos Critérios

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- A. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação presencial e cursando as disciplinas oferecidas no curso, que tenha disponibilidade na grade para cumprir a carga horária exigida de 16 horas semanais;
- B. Estar matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos no período previsto para vigência da bolsa;
- C. Ter disponibilidade para cumprir as suas atividades nos horários de atendimento estipulados pelo Setor envolvido (PROGRAD/PARFOR).

2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Entrega e análise da documentação;
- B. Participação na entrevista a ser realizada no dia **04 de setembro de 2017**, às 13h30min, na sala 212 do bloco multimídia do Instituto Multidisciplinar;

Observação: O candidato que não cumprir integralmente as etapas A e B será eliminado.

2.4. Do resultado

O resultado da seleção será divulgado na página da PROGRAD da UFRRJ e nos Murais da dos setores envolvidos, a partir de **05 de setembro de 2017**. A indicação do bolsista aprovado no formulário online será realizada na mesma data. Os candidatos classificados e não aprovados farão parte do cadastro reserva.

Excepcionalmente a vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada uma vez, em conformidade com a vigência e renovações do projeto, mediante justificativa do orientador e com a apresentação de indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico do estudante e de atuação no setor.

Observação: As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que constam no cadastro reserva.

3. DO VALOR DAS BOLSAS

Para carga horária de 16 horas, o valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de acordo com as Normas do Setor responsável.

4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Prestar assistência à coordenação nas tarefas de atendimento ao público; auxílio na elaboração, recebimento, arquivamento e organização de documentação (certificados, declarações, portfólios, etc.); suporte nas reuniões administrativas, financeiras e pedagógicas, eventos e atividades pertinentes em geral.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos na instância da Pró-reitoria de Graduação. Para as situações as quais forem comprovadas a inconsistência ou incompatibilidade de informações, a Pró-reitoria de Graduação se reserva o direito de rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, depois de cumpridos todos os trâmites institucionais da UFRRJ.

Seropédica, em 25 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Joecildo Francisco Rocha
Pró-reitor de Graduação da UFRRJ